

CONSIDERANDO que o pedido formulado encontra respaldo no artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora pública efetiva ALVINA MARIA OSCAR DE ASSIS ZANETTI, matrícula nº 003796, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o afastamento do cargo para tratar de interesse particular nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - O afastamento será sem remuneração e pelo prazo de 01 (um) ano com início a partir do dia 17 de março de 2023, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia 17 de março de 2024.

Art. 3º - O servidor licenciado não poderá desistir da licença autorizada antes de transcorrido o prazo de 01 (um) ano, conforme o Art. 121, § 2º da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Itarana/ES, 24 de março de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1053237

Termos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:

IDCidadESContrataçãoº2023.036E0500001.17.0001
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Processo n.º 00084/2023 de 04 de janeiro de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de exames laboratoriais, para atendimento a pacientes da rede pública de saúde, durante o ano de 2023, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na tabela SUS, encontrada no site do DATASUS (sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada, em procedimentos / consulta por grupo), por cada exame efetivamente realizado.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, representado pela Secretária Municipal de Saúde, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Processo em referência, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, delibero pela HOMOLOGAÇÃO

e ADJUDICAÇÃO do objeto licitado através do certame em referência, em favor das empresas LABOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 07.845.805/0001-85 e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA AUXILIADORA EIRELI, CNPJ: 19.029.380/0001-15, DECLARADAS CREDENCIADAS.

O Valor Global Estimado Anual do credenciamento é de R\$431.324,40 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$35.943,70 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

O prazo de vigência deste credenciamento dar-se-á a partir da data de publicação do extrato de homologação na imprensa oficial, encerrando-se em 31/12/2023.

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde Itarana/ES
Fundo Municipal de Saúde Itarana/ES

Protocolo 1053132

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: SEAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 48.174.373/0001-05

OBJETO: Aquisição de Estrutura de Data Center (servidor e storage), serviço de instalação, migração e treinamento, de acordo com as especificações e quantitativos.

VALOR: R\$ 291.800,00 (duzentos noventa e um mil oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PROCESSO Nº: 002797/2022 de 14 de junho de 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID CidadES Contratação nº
2022.036E0700001.01.0035

Itarana/ES, 24 de março de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1053004

Jaguaré

Termos

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao Contrato nº 020/2021, ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021
CONTRAENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.